



TERMO DE ADESÃO

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

2019-2020

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTADOR, EXPORTADOR, DISTRIBUIDOR DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCOMACO**, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº D.N.T. 25558 de 1940 e inscrito no CNPJ sob o nº 61.786.075/0001-34, sediado na Rua Abolição - nº 66- sobreloja 23 - São Paulo/SP - CEP - 01319-010, tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em 02/10/2018, neste ato representado pelos advogados, **Fernando Marçal Monteiro**, inscrito na OAB/SP sob o nº 86.368 e no CPF/MF sob o nº 872.801.598-34 e **Paula Tateishi Mariano**, inscrita na OAB/SP sob o nº 270.104 e no CPF/MF sob o nº 302.486.138.63, vem **ADERIR**, em todos os seus termos, à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** celebrada em 17/07/2019 entre o **SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTESP**, entidade de primeiro grau, com sede na Rua 24 de Maio, 104 - 5º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP - 01041-000, inscrito no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 005.000.02868-02 e no CNPJ sob o nº 60.266.996/0001-03, tendo realizado Assembleia Geral em sua sede no dia 21/03/2019, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Marcos Antonio de Almeida Ribeiro**, portador do CPF/MF nº 586.317.208-87, assistido pela advogada, **Tamires Bispo dos Santos**, inscrita na OAB/SP sob o nº 387.844 e no CPF/MF sob o nº 384.692.088-61; e a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO SP**, entidade sindical de segundo grau, detentora da Carta Sindical nº 25797/42, SR01203 e do CNPJ nº 62.658.182/0001-40, com sede na Rua Dr. Plínio Barreto, nº 285, Bela Vista - São Paulo - Capital - CEP - 01313-020, tendo realizado Assembleia Geral em sua sede no dia 25/02/2019, neste ato também representada pelos advogados, **Fernando Marçal Monteiro** e **Paula Tateishi Mariano**, conforme qualificados acima.

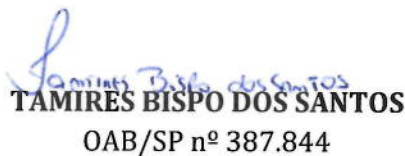


Ficam **RATIFICADAS** todas as cláusulas constantes da Convenção Coletiva de Trabalho objeto deste **TERMO DE ADESÃO**, para que continuem a surtir os efeitos de lei.

São Paulo, 30 de agosto de 2019.

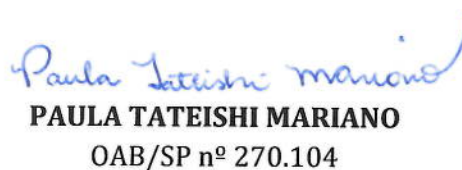
**SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO
NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTESP**


MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO
Presidente


TAMIRES BISPO DOS SANTOS
OAB/SP nº 387.844

Pela **FECOMERCIO SP** e **SINCOMACO**


FERNANDO MARÇAL MONTEIRO
OAB/SP nº 86.368


PAULA TATEISHI MARIANO
OAB/SP nº 270.104